



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Procedimento nº 007/2019 para a contratação da empresa **MANCHESTER ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 17.611.484/0001-08**, para prestação do serviço de **manutenção da central privada de comutação telefônica tipo PABX** da Câmara Municipal de Santos Dumont.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a contratação da supracitada empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santos Dumont, 14 de março de 2019.

JOÃO BATISTA BARBOSA CRESCÊNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont